



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE ANGUERA  
*Prefeitura Municipal*  
*Gabinete do Prefeito*



Edição eletrônica disponível no site [www.anguera.ba.gov.br](http://www.anguera.ba.gov.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## PORTARIA Nº 25/2026

*Dispõe sobre a instituição da Equipe Técnica de Elaboração, Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação (PME) – para a década 2027 a 2037, no âmbito do Município de Anguera, e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGUERA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

**CONSIDERANDO** a Lei Nº 15.388, de 14 de abril de 2026, que aprova o novo Plano Nacional de Educação (PNE), com duração de 10 (dez) anos;

**CONSIDERANDO** a necessidade de elaboração e institucionalização do novo Plano Municipal de Educação (PME) 2027 - 2037, em consonância com as diretrizes, objetivos, metas e estratégias estabelecidas no Plano Nacional de Educação (PNE) e no Plano Estadual de Educação (PEE);

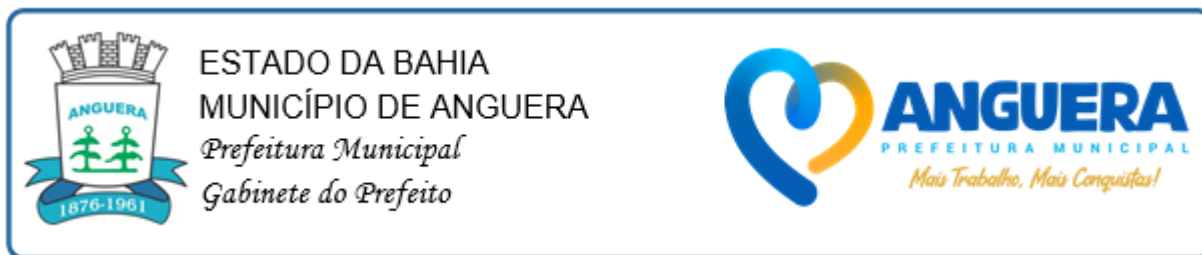
**CONSIDERANDO** a obrigatoriedade de assegurar a articulação entre os entes federativos, nos termos do regime de colaboração previsto na Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** a relevância do acompanhamento sistemático, do monitoramento contínuo e da avaliação periódica das metas e estratégias educacionais, como instrumentos de efetividade das políticas públicas;

**CONSIDERANDO** o princípio da gestão democrática do ensino público, bem como a necessidade de garantir ampla participação institucional e social no processo de planejamento educacional;

**RESOLVE:**

Praça Arthur Vieira, S/N, Centro, Anguera - BA, CEP.: 44.670-045  
CNPJ: 13.607.346/0001-02    Telefax: (75) 3239-6500    E-mail: [pmanguera@hotmail.com](mailto:pmanguera@hotmail.com)



Edição eletrônica disponível no site [www.anguera.ba.gov.br](http://www.anguera.ba.gov.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

**Art. 1º** Fica instituída e nomeada a Equipe Técnica responsável pela Elaboração, Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação (PME), referente ao decênio 2027 - 2037, com a seguinte composição:

I - COORDENADOR(A) MUNICIPAL DO PME:

Catharina Figueiredo da Silva Arouca

II - ASSESSOR TÉCNICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Luiz Henrique Hora Coelho Junior

III - REPRESENTANTE DA EQUIPE TÉCNICA DO PLANO DE AÇÃO ARTICULADA (PAR):

Cristinaldo Sampaio Carvalho

IV - DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO E AVALIAÇÃO DA GESTÃO ESCOLAR:

Jéssica Dias de Jesus

V - SEÇÃO DE MATRÍCULA ESCOLAR E MOVIMENTAÇÃO DO ALUNO:

Mariana Cardoso Rodrigues

VI - DIVISÃO DE PLANEJAMENTO, PROJETOS TÉCNICOS, CONVÊNIOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS:

Euda Caroline Veloso Silva

VII - DIRETORIA DE ENSINO E APOIO PEDAGÓGICO DA EDUCAÇÃO INFANTIL:

Iratanea da Silva Santana

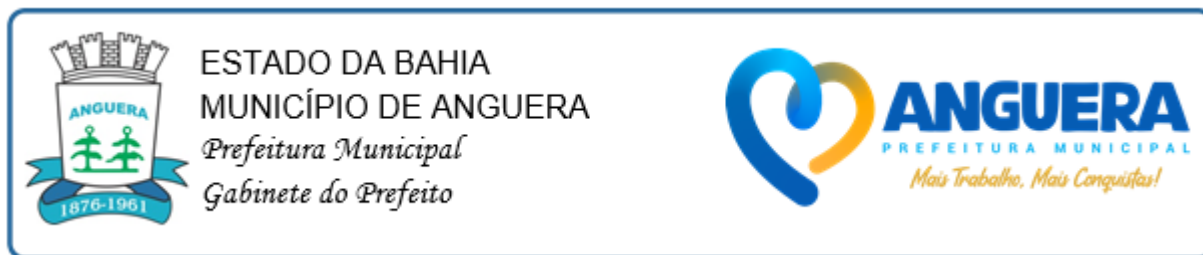
Jacqueline dos Santos Silva

VIII - DIRETORIA DE ENSINO E APOIO PEDAGÓGICO DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS:

Gisele Nilma de Jesus Santos

Márcia Pinto da Silva Costa

Praça Arthur Vieira, S/N, Centro, Anguera - BA, CEP.: 44.670-045  
CNPJ: 13.607.346/0001-02    Telefax: (75) 3239-6500    E-mail: [pmanguera@hotmail.com](mailto:pmanguera@hotmail.com)



Edição eletrônica disponível no site [www.anguera.ba.gov.br](http://www.anguera.ba.gov.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

**IX - DIRETORIA DE ENSINO E APOIO PEDAGÓGICO DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS:**

Ederlane Pereira Ferreira

**X - DIRETORIA DE ENSINO E APOIO PEDAGÓGICO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA):**

Roneci Pereira da Silva

**XI - DIRETORIA DE ENSINO E APOIO PEDAGÓGICO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA:**

Adrielle Siqueira Machado

**XII - REPRESENTANTE DO COMITÊ DA PNEERQ:**

Ariane Conceição Leite

**XIII - REPRESENTANTE DO COMITÊ MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL EM TEMPO INTEGRAL:**

Eduardo Santos Silva

**XIV - COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA DA EDUCAÇÃO DO CAMPO:**

Aline Cassia Mendes Lima

**XV - REPRESENTANTE DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE:**

José Carlos Pereira da Silva Correia

**XVI - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL:**

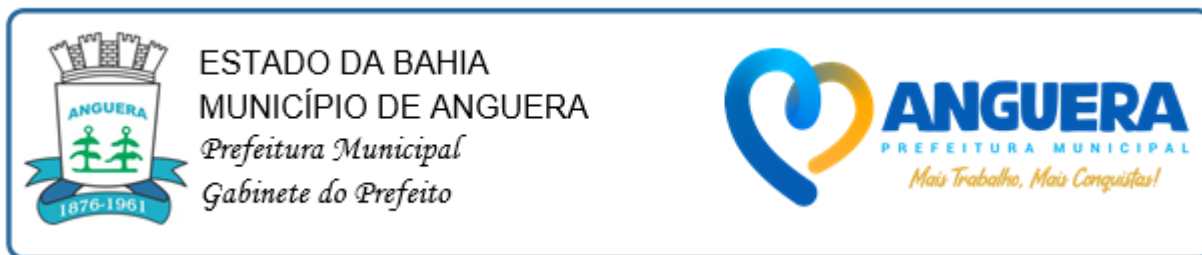
Naide Cruz Macedo

**XVII - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA:**

Marcos Roberto Martins dos Santos

**XVIII - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER:**

Praça Arthur Vieira, S/N, Centro, Anguera - BA, CEP.: 44.670-045  
CNPJ: 13.607.346/0001-02    Telefax: (75) 3239-6500    E-mail: [pmanguera@hotmail.com](mailto:pmanguera@hotmail.com)



Edição eletrônica disponível no site [www.anguera.ba.gov.br](http://www.anguera.ba.gov.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Thiago Mendes Vieira

**XIX - REPRESENTANTE SINDICAL DOS PROFESSORES E TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO:**

Maria Vitoria Freitas Oliveira

**XX - REPRESENTANTE DAS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS EXISTENTES NO MUNICÍPIO:**

Bianca Araujo dos Santos Cruz

**XXI - REPRESENTANTE DA REDE ESTADUAL DE ENSINO:**

Reijane Oliveira Lima

**Art. 2º** Compete à Equipe Técnica de Elaboração, Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação (PME) 2027 - 2037:

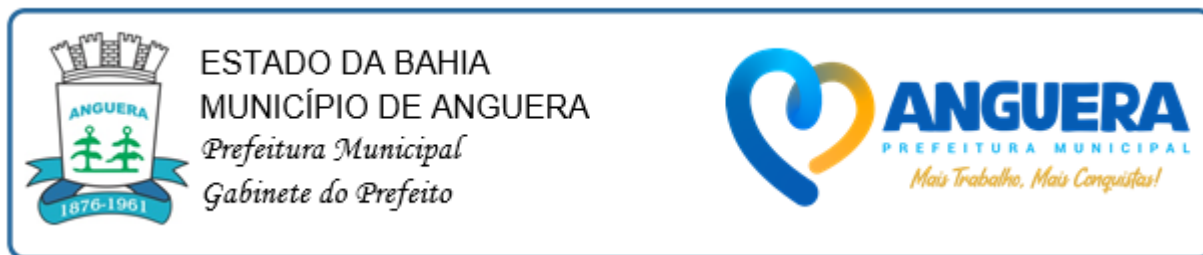
**I** - organizar, coordenar e sistematizar os trabalhos inerentes à elaboração, implementação, acompanhamento, monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação (PME);

**II** - requisitar e coletar informações junto à Secretaria Municipal de Educação, a sites eletrônicos oficiais e a demais órgãos e entidades da Administração Pública que contribuam para o processo de elaboração, acompanhamento e monitoramento das metas, estratégias e ações do PME do Município de Anguera - BA;

**III** - promover, subsidiar e organizar audiências públicas, conferências e demais espaços de participação social, inclusive encontros entre as unidades escolares, o Fórum Municipal de Educação e a sociedade civil, com vistas à estruturação e ao fortalecimento das atividades relacionadas ao processo de elaboração, acompanhamento, monitoramento e avaliação do PME;

**IV** - realizar reuniões técnicas e deliberativas destinadas à socialização de informações, definição de diretrizes e encaminhamento das ações pertinentes ao PME;

Praça Arthur Vieira, S/N, Centro, Anguera - BA, CEP.: 44.670-045  
CNPJ: 13.607.346/0001-02    Telefax: (75) 3239-6500    E-mail: [pmanguera@hotmail.com](mailto:pmanguera@hotmail.com)



Edição eletrônica disponível no site [www.anguera.ba.gov.br](http://www.anguera.ba.gov.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

**V** - analisar os objetivos, as metas e estratégias previstas no Plano Nacional de Educação, procedendo às adequações necessárias à realidade e às especificidades do município;

**VI** - comunicar formalmente aos órgãos competentes quaisquer intercorrências ou eventualidades que possam comprometer a execução ou o cumprimento das ações estabelecidas no PME;

**VII** - inserir as informações e planilhas relativas ao PME no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), disponibilizado pela Secretaria da Educação do Estado da Bahia, bem como encaminhar os dados consolidados ao(à) Secretário(a) Municipal de Educação para fins de alimentação do Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle (SIMEC);

**VIII** - consolidar e validar as informações referentes às metas, estratégias, prazos, ações e registros de acompanhamento do PME, contribuindo para sua inserção no Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle (SIMEC), disponibilizado pelo Ministério da Educação;

**IX** - articular, em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação e o Fórum Municipal de Educação (FME), as ações necessárias à elaboração do novo Plano Municipal de Educação;

**X** - exercer outras atribuições correlatas e necessárias ao fiel cumprimento das competências relacionadas à elaboração, acompanhamento, monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANGUERA, ESTADO DA BAHIA, EM 28 DE ABRIL DE 2026.**

**MAURO SELMO OLIVEIRA VIEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Arthur Vieira, S/N, Centro, Anguera - BA, CEP.: 44.670-045  
CNPJ: 13.607.346/0001-02    Telefax: (75) 3239-6500    E-mail: [pmanguera@hotmail.com](mailto:pmanguera@hotmail.com)